



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**

LEI ORGÂNICA

**Revisada, Atualizada e Ampliada
Emenda nº. 001, de 25/11/2019**

**1ª Edição
2020**

MESA DIRETORA DA CÂMARA VEREADORES DE 2018/2019

Ver. Aldenir Pereira de Souza
Presidente
Ver. Misael Pereira Gonçalves
Vice-Presidente
Ver. José Alves Ferreira (em exercício)
1º Secretário

DEMAIS VEREADORES:

Ver. Alexsandro Nogueira Lima
Ver. Antonio Valdo Vasconcelos dos Santos
Ver. Denivan Soares da Silva
Ver. Jandes Ferreira de Cirqueira
Ver. Leudene Sousa Rodrigues
Ver. Renê Neres Maciel
Verª. Valberlene Cesan de Sousa Barros (licenciada)

Edição, distribuição e informações:

Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ouro – TO.
CNPJ: 03.079.143/0001-29

Avenida Esperança, s/n Centro Barra do Ouro – TO.
CEP 77.765-000
Barra do Ouro – TO

Assessoria Jurídica:

Dr. Marcos Emilio
OAB/TO 4659



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº. 001, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Revisão Geral da Lei Orgânica do Município de Barra do Ouro – TO, promulgada em 31/03/1997, dando-lhe nova redação em todo o seu texto, e renumerando todos os seus artigos, e dá outras providências.

O PLENÁRIO aprovou e a **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA DO OURO – TO**, nos termos do art. 29 da Constituição da República, c/c o art. 36, I e §§2º e 3º da Lei Orgânica, e da Resolução nº. 003/2019, promulga a seguinte revisão geral da Lei Orgânica deste município dando ao seu texto nova redação e renumerando todos os seus artigos.

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Barra do Ouro, Estado do Tocantins, por meio da presente Emenda Revisora é dada novo texto que passa a vigorar com nova redação com 245 artigos, e renumerando todos os seus artigos.

Art. 2º Esta Revisão Geral da Lei Orgânica do Município de Barra do Ouro, Estado do Tocantins, que lhe dá novo texto, aprovada pela Câmara Municipal, e promulgada por sua Mesa, entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2020, renumerando-se os artigos de 1º a 201 da Lei Orgânica promulgada em 31/03/1997 para 1º a 245 nesta revisão geral.

Barra do Ouro – TO, 25 de novembro de 2019.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2019.

Ver. Misael Pereira Gonçalves
Vice-Presidente

Ver. José Alves Ferreira
1º Secretário

Ver. Aldenir Pereira de Souza
Presidente da Câmara

SUMÁRIO

TÍTULO I - DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS	1
TÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	4
CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	4
CAPÍTULO II - DOS BENS DO MUNICÍPIO	5
CAPÍTULO III - DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO	9
CAPÍTULO IV - DAS VEDAÇÕES	14
TÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES MUNICIPAIS	15
CAPÍTULO I - DO PODER LEGISLATIVO	15
Seção I - Da Câmara Municipal	15
Seção II - Dos Vereadores	25
Seção III - Da Mesa da Câmara	30
Seção IV - Da Presidência	32
Seção V - Da Sessão Legislativa Ordinária	34
Seção VI - Da Sessão Legislativa Extraordinária	36
Seção VII - Das Comissões	36
Seção VIII - Do Processo Legislativo	41
Subseção I - Disposição Geral	41
Subseção II - Das Emendas à Lei Orgânica Municipal	41
Subseção III - Das Leis	42
Subseção IV - Dos Decretos Legislativos e das Resoluções	49
Seção IX - Da Fiscalização e dos Controles	49
CAPÍTULO II - DO PODER EXECUTIVO	53
Seção I - Do Prefeito e Vice-Prefeito	53
Seção II - Das Atribuições do Prefeito Municipal	58
Seção III - Da Responsabilidade do Prefeito	61
Seção IV - Dos Secretários e dos Gestores dos Fundos Municipais	67
Seção V - Dos Conselhos do Município	72
Seção VI - Do Procurador do Município	72
TÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO DO GOVERNO MUNICIPAL	73
CAPÍTULO I - DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	73
CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	74

CAPÍTULO III - DO REGISTRO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	76
CAPÍTULO IV - DAS OBRAS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	77
CAPÍTULO V - DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	79
TÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	84
CAPÍTULO I - DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS	84
CAPÍTULO II - DAS LIMITAÇÕES DO PODER TRIBUTAR	86
CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	88
CAPÍTULO IV - DO ORÇAMENTO	89
TÍTULO VI - DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA	97
CAPÍTULO I - DA ATIVIDADE ECONÔMICA	97
CAPÍTULO II - DA POLÍTICA URBANA	99
CAPÍTULO III - DA POLÍTICA RURAL	101
TÍTULO VII - DA ORDEM SOCIAL	104
CAPÍTULO I - DA DISPOSIÇÃO GERAL	104
CAPÍTULO II - DA SAÚDE	104
CAPÍTULO III - DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	106
CAPÍTULO IV - DA EDUCAÇÃO	107
CAPÍTULO V - DA CULTURA	111
CAPÍTULO VI - DO DESPORTO E DO LAZER	112
CAPÍTULO VII - DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	114
CAPÍTULO VIII - DA POLÍTICA DE TURISMO	114
CAPÍTULO IX - DO MEIO AMBIENTE	116
CAPÍTULO X - DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO JOVEM, DO IDOSO E DO DEFICIENTE	123
CAPÍTULO XI - DA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL	124
TÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS	126